
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 635/2012 de 3 de Maio de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 25 de outubro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-2-2011-809, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 32.633,67 € (trinta e dois mil seiscentos e trinta e três euros e sessenta e sete cêntimos) à Casa do Povo de Vila Franca do Campo, a transferir por duodécimos no montante de 2.719,47 € (dois mil setecentos e dezanove euros e quarenta e sete cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Ludoteca Itinerante.

18 de abril de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.